

**ATA DE Nº02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB DO MUNICIPIO DE
MALHADOR/SE.**

Aos Dezesete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Governador Lourival Batista, centro, Malhador/SE, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, para deliberarem sobre a pauta do edital número dois de vinte sete de fevereiro de dois mil e vinte seis: análise e validação da prestação de contas do 6º bimestre referente ao ano de 2025 e o que ocorrer. Estavam presentes os seguintes conselheiros: , Maria Léia dos Santos, Dayse Lucide Santos Nascimento, Terezinha Marli dos Anjos, Gleidevan dos Santos, Cleide Jane Ferreira de Almeida, Gildete Tenório dos Santos, Magna Maria da Silva Mota, Maria Clecia Alves dos Santos e Maria José dos Santos.. Iniciada a reunião a vice presidente Maria Leia dos Santos agradeceu a presença de todos e logo em seguida foi discutido entre os membros sobre a vistoria do transportes escolares, e ficou definido que seria enviado um ofício para o secretário de infraestrutura o senhor João Paulo Alves, para que a vistoria fosse realizada no dia 25 de março do ano em curso, às 09:30hrsmm. Diante da análise da documentação referente ao 6º bimestre, foi observado divergências nas gratificações de alguns professor responsáveis, notou-se que as professoras Magna Maria da Silva Mota e Cleide Jane Ferreira de Almeida, aparecem na folha com gratificações de 20%, enquanto que a professora Cleide Oliveira Araújo, aparece com gratificação de 35%, neste sentido ficou definido que seria enviado um ofício junta á controladora Geral, a senhora Secretaria Samara Reis Araújo, para que seja feita correção e explicação de tais divergências, bem como para a correção da locação do professor Edney Teixeira de Gois, pois o mesmo aparece locado na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo, sendo que na verdade este está locado na Escola Martins, Andreino dos Reis. Dando continuidade a reunião e após, conferência e análise a documentação do 6º bimestre de 2025 foi aprovada com ressalva, pelo fato da defasagem dos transportes escolares, podendo dessa forma ser validada no MAVS SIOPE, a validação não ocorreu naquele momento, pois o sistema estava apresentando estabilidade, ficando pra ser validado assim que ocorresse a normalização do sistema. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira e vice-presidente Maria Leia dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Dayse Lucide Santos Nascimento, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada. Malhador/SE, 17 de fevereiro de 2026.

Terezinha Marli dos Anjos
Maria Léia dos Santos

88
Darse Luiz Santos Nascimento
Gleiderson dos Santos

Gildete Tenório dos Santos

Elidejane Ferreira de Almeida

Magna Maria da Silva Neto

Maria Clara Almeida Santos

Maria Yuri da Santos

